



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 35, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor Marcio Paier, Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021, que será usufruída no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

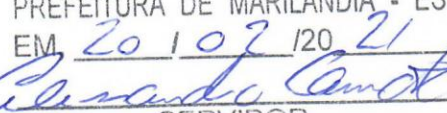
Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 20 de Setembro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>20</u> / <u>09</u> / 20 <u>21</u>  SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 09 / 2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001